

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE APOSTILAMENTO

Folha nº 19

Processo nº 138-2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029-2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Rua Marcos Silva, s/n, Centro, São João do Paraíso/MA, através da ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação: Anely de Oliveira Silva - CPF. 732.155.113-04 e RG nº 000018753693-7 SSP/MA, e a empresa M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 18.604.476/0001-05, sediada na Rua Tiradentes, nº 54 A, Centro Governador Edson Lobão/MA, neste ato representado pelo seu titular Sr. Maykon Queiroz Vasconcelos, CPF Nº 040.436.833-67 e RG: 019516242002-0 SSP/MA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 029-2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 025/2021-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8. 666/93, a inclusão nos termos do contrato Nº 029-2022, inserir uma nova dotação orçamentária a seguir substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros.
ORGÃO	05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTARIA	01 - Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0403.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão também por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros.
ORGÃO	05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
UNIDADE ORÇAMENTARIA	01 - Secretaria Municipal de Educação
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12.361.0003.2011.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação

II - CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento,

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado. Lavrou-se o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. As quais. Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 11 de fevereiro de 2022.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anely de Oliveira Silva

Contratante

**M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**

CNPJ: 18.604.476/0001-05

Maykon Queiroz Vasconcelos

CPF: 040.436.833-67

Contratada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA  
Código identificador: cbd622d0019d0ec7c8eadfc12fd631b5

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087-2022, REFERENTE A DISPENSA DE VALOR Nº 005/2022 OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA E O SR.